



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 24/2012 - UASG 373072**

Nº Processo: 54220000374201210. Objeto: Aquisição de óleo diesel Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Apoio a Pref municipal de S.do Livramento, a fim de minimizar os efeitos da estiagem. Declaração de Dispensa em 23/03/2012. NELSON JOSE DE ARAUJO. Chefe da Sr.11/d. Ratificação em 23/03/2012. ROBERTO RAMOS. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 11.856,00. CNPJ CONTRATADA: 00.114.130/0001-55 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TAMANDARE LTDA.

(SIDECA - 27/03/2012) 373072-37201-2012NE800053

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1030/2012
UASG 373062**

Número do Contrato: 1009/2009. Nº Processo: 54180000612200816. DISPENSA Nº 23/2009 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO-E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato original firmado entre a TELEMAR S/A e o INCRA/RJ, com ligacoes locais comutado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/02/2012 a 02/02/2013. Data de Assinatura: 31/01/2012.

(SICON - 27/03/2012) 373062-37201-2012NE900371

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2003/2012
UASG 373062**

Número do Contrato: 2000/2009. Nº Processo: 54180000612200816. PREGÃO SISPP Nº 12/2008 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO-E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogação do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado entre a TELEMAR S/A e o INCRA/RJ, com serviço de Longa Distância. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/02/2012 a 02/02/2013. Data de Assinatura: 31/01/2012.

(SICON - 27/03/2012) 373062-37201-2012NE900371

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2001/2012

UASG 373082
Número do Contrato: 2000/2011. Nº Processo: 54300000392201112. PREGÃO SISPP Nº 2/2011 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO-E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 07671791000120. Contratado: VOA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA-Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar prazo do Contrato inicial pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: De acordo com a legislação em vigor. Vigência: 14/06/2012 a 14/06/2013. Data de Assinatura: 15/03/2012.

(SICON - 27/03/2012) 373082-37201-2012NE800032

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

**EDITAL Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2012
RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTE
DE QUILOMBO DE SÃO PEDRO**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51, nomeado pela Portaria INCRA/Nº 423, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental e em cumprimento ao Decreto nº . 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o Processo Administrativo nº . 54190.000475/2005-58 que trata da regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombo de São Pedro, localizada nos municípios de Eldorado e Iporanga, Estado de São Paulo. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do território quilombola, elaborado por este Instituto, que reconhece a citada Comunidade como grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas com preservação de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 4.686,9803 ha (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis hectares, noventa e oito ares e três centiares), com os seguintes limites e confrontações: ao Noroeste com Parque Estadual Intervalles, Matrícula nº 1.810 do 31º Perímetro de Apiaí, que são terras pertencentes à Fazenda do Estado de São Paulo; ao Nordeste, com território reivindicado pela comunidade de Quilombo de Pedro Cubas de Cima - Gleba "C" e, julgadas devolutas e Gleba "D" ou "Sítio Penteado", julgadas particulares, sendo que estas duas Glebas estão inseridas no 23º Perímetro de Eldorado, ao Leste, com território reivindicado pela comunidade do Quilombo Pedro Cubas, - Gleba "A", inserida no 11º

Perímetro de Eldorado Paulista e Gleba "D", inserida no 10º Perímetro de Eldorado, ambas julgadas devolutas e pertencentes à Fazenda do Estado de São Paulo; ao Sudeste, com território reivindicado pela comunidade do Quilombo Ivaporunduba, - Gleba "F" inserida no 13º Perímetro de Eldorado Paulista, já titulada para Associação Remanescentes de Quilombo de Ivaporunduba e Gleba "D" inserida no 12º Perímetro de Eldorado Paulista, julgadas devolutas e pertencentes à Fazenda do Estado de São Paulo; ao Sul com terras do 14º Perímetro de Eldorado Paulista; ao Sudoeste com terras do 14º Perímetro de Eldorado Paulista, Matrícula 2.420, já titulada para Associação Remanescentes de quilombos da Barra do São Pedro do Bairro Galvão e terras reivindicadas pelo Quilombo Galvão de domínio privado em nome de Francisco Tibúrcio do Nascimento, Matrícula nº 352 do Serviço Registral de Imóveis de Eldorado e ao Oeste com terras do 30º Perímetro de Eldorado, Matrícula 2.418 do Serviço Registral de Imóveis de Eldorado, já titulada para Associação Remanescentes de quilombos da Barra do São Pedro do Bairro Galvão. No perímetro descrito, incidem os seguintes registros imobiliários: Gleba A: Matrícula nº 4.155, Serviço Registral de Apiaí, com área de 982,8694 ha; Gleba C: Transcrição nº 4.201, Livro 3H, fls. 268, Serviço Registral de Eldorado, com área de 425,9382 há; Gleba D: Transcrição 4.193, Livro 3H, fls. 263, Serviço Registral de Imóveis de Eldorado, com área de 3.149,6910 ha, sendo essas três glebas de propriedade da Fazenda Pública do Estado de São Paulo; e Gleba B: Matrícula nº 352, Serviço Registral de Imóveis de Eldorado, Fazenda Tiatan, com área de 128,7817 ha, em nome do senhor Francisco Tibúrcio do Nascimento. Após análise de todas as peças que compõem o RTID, emitimos o seguinte parecer: as terras identificadas no Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo, são reconhecidas como terras que pertencem à comunidade quilombola de São Pedro, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto nº 4887/2003 e IN/INCRA/Nº 57/2009 para, ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da comunidade. Nestes termos, o INCRA/SP COMUNICA que notificará os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes que terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Rua: Dr. Brasília Machado, nº 203 - Santa Cecília - Cep: 01230-906. Fone: (11) 3822.1519 - Fax: (11) 3823.8511, onde o Processo Administrativo nº 54190.000475/2005-58, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

JOSÉ GIACOMO BACARIN

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Concessão de Uso nº 06/2012 que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ: 00.375.972/0021-04 e a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Projeto de Assentamento Bom Jesus - AS-DEC, CNPJ: 01.876.301/0001-46, Objeto: O presente termo tem por objetivo a concessão de uso para a utilização de uma área medindo 360m², objetivando a construção de uma fábrica de corte costura, localizado no Projeto de Assentamento Bom Jesus, município de Indiaroba/SE. Proc.: 54370.000286/2012-96 Vigência: 27/03/2012 a 26/03/2031 - Data de Assinatura: 27/03/2012. Signatários: Manoel Messias de Meneses Freire, Superintendente Regional do INCRA/SE - C.P.F.: 266.231.705-10 e Adinalva Nery Santos, Presidente da AS-DEC - C.P.F.: 943.026.505-91.

Espécie: Termo de Concessão de Uso nº 03/2012 que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ: 00.375.972/0021-04 e a Associação da Colônia Florestan Fernandes e Madre Tereza de Calcutá - (ASCAF), CNPJ: 11.424.200/0001-98 Objeto: O presente termo tem por objetivo a concessão de uso para a utilização de uma área medindo 6.050m², objetivando a criação de galinha caipira para produção de carne e ovos, localizado no Projeto de Assentamento Madre Tereza de Calcutá, município de Poço Redondo/SE. Proc.: 54370.000200/201225 Vigência: 21/03/2012 a 20/03/2031 - Data de Assinatura: 20/03/2012. Signatários: Manoel Messias de Meneses Freire, Superintendente Regional do INCRA/SE - C.P.F.: 266.231.705-10 e Bartolomeu de Lima, Presidente da ASCAF - C.P.F.: 002.831.995-80.

Espécie: Termo de Concessão de Uso nº 01/2012 que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ: 00.375.972/0021-04 e a Associação Comunitária do Alto de Santo Antônio - (ACOMASA), CNPJ: 32.784.530/0001-64 Objeto: O presente termo tem por objetivo a concessão de uso para a utilização de uma área medindo 10,0m X 15,0m objetivando a construção de uma caixa d'água a ser realizado pelo PRONESE, localizado no Projeto de Assentamento Alto Santo Antônio, município de Neópolis/SE. Proc.: 54370.000199/2012-39 Vigência: 20/03/2012 a 19/03/2031 - Data de Assinatura: 20/03/2012. Signatários: Manoel Messias de Meneses Freire, Superintendente Regional do INCRA/SE - C.P.F.: 266.231.705-10 e Lourival de Souza Torres, Presidente da ACOMASA - C.P.F.: 621.952.124-20.

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 2/2012 - UASG 373052**

Nº Processo: 5437000007201294. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva de 05 (cinco) viaturas durante o período de garantia. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a SR-23/A Declaração de Dispensa em 26/03/2012. CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA. Chefe da Sr-23/a. Ratificação em 26/03/2012. MANOEL MESSIAS DE MENESES FREIRE. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 9.000,00. CNPJ CONTRATADA: 11.660.270/0001-45 XINGO AUT OMOVEIS DO NORDESTE LTDA.

(SIDECA - 27/03/2012) 373052-37201-2012NE800051

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4/2012 - UASG 373052**

Nº Processo: 54370001338201161. Objeto: Incrição dos servidores Acácia Maria Chagas carvalho e Evilázio Alves Junior, no evento IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a SR-23/A Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2012. CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA. Chefe da Sr-23/a. Ratificação em 27/03/2012. MANOEL MESSIAS DE MENESES FREIRE. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 400,00. CNPJ CONTRATADA: 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA.

(SIDECA - 27/03/2012) 373052-37201-2012NE800051

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 5/2012 - UASG 373052**

Nº Processo: 54370000252201200. Objeto: Incrição dos servidores Gilda Diniz dos Santos e Marcos Bispo dos Santos Andrade, no evento II Fórum Brasileiro de Direito Administrativo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a SR-23/J Declaração de Inexigibilidade em 12/03/2012. CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA. Chefe da Sr-23/a. Ratificação em 27/03/2012. MANOEL MESSIAS DE MENESES FREIRE. Superintendente Regional do Incra-se. Valor Global: R\$ 400,00. CNPJ CONTRATADA: 08.940.586/0001-86 C & B CON SULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, ASSESSORIA E SEVICOS DE APOIO A EDUCACAO.

(SIDECA - 27/03/2012) 373052-37201-2012NE800051

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo Ao Convênio Nº 12000/2007. Cnv/To/Nº 12007/2012, Celebrado Entre O Incra-Sr-26/To e O Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERINS. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Décima - Da Vigência: O prazo de vigência do presente convênio, para execução dos serviços, será prorrogado por 06(seis) meses, compreendendo o período de 27 de março a 26 de setembro de 2012. Cláusula Segunda- Serão mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2

Nº Processo: 55.000.000729/2012-10.
O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA publica em seu sítio oficial www.mda.gov.br a Chamada Pública nº 02/2012, que tem por objeto a "Seleção de entidades para prestação de serviço de ATER destinado a famílias em situação de extrema pobreza, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas à inclusão produtiva, promoção da segurança alimentar e incremento da renda". Abrangência: Territórios da Cidadania do Agreste/AL, Médio Sertão/AL, Alto Sertão/AL, Velho Chico/BA, do Sisal/BA, Semi-Árido Nordeste II/BA, Sertão do São Francisco/BA, Baixo Parnaíba/MA, Cocais/MA, Campos e Lagos/MA, Baixada Ocidental/MA, Vale do Guribas/PI, Cocais/PI, Cariri/CE, Inhamus Crateús/CE, Vale do Curu e Aracatiáçu/CE, Sertão Central/CE, Borborema/PB, Zona da Mata Norte/PB, Sertão do São Francisco/PE, Agreste Meridional/PE, Sertão do Pajeú/PE, Alto Sertão/SE, Sertão Ocidental/SE, Mato Grande/RN, Alto Oeste/RN. Beneficiários: 93.400 agricultores familiares. Valor Total: R\$ 154.486.502,20. Fundamento Legal: Lei nº 12.188, de 2010; Decreto nº 7.215, de 2010; Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 30 (trinta) dias contados do dia da publicação, inclusive.

Em 27 de março de 2012.
LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER
Secretário